



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 930, DE 22 DE AGOSTO DE 2.025.

ALTERA A PORTARIA N.º 256, DE 29 DE JANEIRO DE 2.025 QUE NOMEIA MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E ANÁLISE DE RISCO, JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Municipal n.º 4.622, de 03 de março de 2023, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 141/2025 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Manutenção de Veículos de Colina, nos autos do Processo Administrativo n.º 4868/2025, que requer a inclusão de funcionária designada como responsável pela elaboração de Termos de Referências da referida Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria n.º 256, de 29 de janeiro de 2.025 para nomear a servidora pública municipal efetiva, Sra. ISABELA REGINA ALVES DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade – RG n.º 52.719.056-1 SSP/SP como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR), que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes servidores efetivos:

a) Gabriel Lucas Dias Corrêa – Registro Geral n.º 47.618.765-5 – Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

b) Isabela Regina Alves de Araujo – Registro Geral n.º 52.719.056-1 – Responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR).

c) Luiz Donizete da Silva – Registro Geral n.º 11.520.149-X – Responsável pela elaboração da Análise de Risco, Justificativa da Contratação e Razão da Escolha.”



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 930, DE 22 DE AGOSTO DE 2.025.

Art. 2º - Os demais artigos e informações da Portaria nº 256, de 29 de janeiro de 2.025 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 918, de 11 de Outubro de 2024, procedendo-se às anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de agosto de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)